



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

EM 28/11/00  
*Antenor Lorenção*

CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em 28/11/00  
*Antenor Lorenção*  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N°045/2000

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em 28/11/00  
*Antenor Lorenção*  
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após deliberação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei n° 041/2000, que Institui o Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria, componente do Sistema Nacional de Auditoria de Saúde Pública, solicitada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Onofre Pereira, através do ofício n° 215/2000, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 22 de novembro de 2000.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2000.

*Antenor Lorenção*  
ANTENOR LORENÇÃO  
Presidente  
*Braz Matias Falchetto*  
BRAZ MATIAS FALCHETTO  
1º Secretário

*Marco Antonio Grillo*  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Vice-Presidente  
*Marlene Sossai Spadeto*  
MARLENE SOSSAI SPADETO  
2º Secretário